

A fotografia como possibilidade para ampliar o debate sobre Direitos Humanos e Educação¹

Alissom Roberto BRUM²

Saraí Patrícia SCHMIDT³

Vitória Brito SANTOS⁴

Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS

RESUMO

O presente texto versa sobre as noções de mídia, educação e Direitos Humanos, tendo como foco analisar o processo de construção coletiva da Exposição Fotográfica Criança na Mídia: Tempos de Discriminação e Direitos Humanos, ensaio alusivo aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Esta produção, operacionalizada pelo Grupo de Pesquisa Criança na Mídia, buscou, por meio da linguagem fotográfica, sensibilizar a sociedade para o compromisso coletivo pela busca da garantia e do entendimento sobre a noção dos Direitos Humanos, assim como trazer luz à discussão de que falar de Direitos Humanos é falar de infâncias. Neste trabalho articula-se a importância da universidade convocar a sociedade para reflexões sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Fotografia; Comunicação; Educação.

INTRODUÇÃO

Em tempos de tantas incertezas e adversidades, estamos diante da necessidade de uma busca coletiva por um olhar que humaniza. Esse processo de não apenas ver e aceitar, mas de problematizar o que é proposto, amplia a percepção da realidade e inclui sujeitos mais ativos no processo de edificação social. Neste sentido, é necessário oportunizar instrumentos e espaços que fomentem e viabilizem a formação de um olhar mais empático para a vida e seus contextos. A construção da *Exposição Fotográfica Criança na Mídia: Tempos de Discriminação e Direitos Humanos*, alusiva aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), surge como forma de instigar uma visão atenta para os problemas que contornam o mundo, contribuindo para a compreensão e reflexão deste pacto internacional dos direitos civis e políticos.

¹ Trabalho apresentado no IJ04 – Comunicação Audiovisual, da Intercom Júnior – XVII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Publicidade da Universidade Feevale, e-mail: alissombrum@feevale.br.

³ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Feevale, e-mail: saraischmidt@feevale.br.

⁴ Coorientadora do trabalho. Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social na Universidade Feevale, e-mail: vita.saochico@gmail.com.

A Exposição Fotográfica é uma produção idealizada pelo grupo de pesquisa *Criança na Mídia: Núcleo de Estudos em Comunicação, Educação e Cultura*, da Universidade Feevale, sendo que a ideia desta produção ocorreu de forma conjunta com o processo de organização de um evento realizado a cada dois anos pelo Grupo, o Seminário Criança na Mídia. Este é um acontecimento que ocorre desde 2011, sendo muito caro ao Núcleo, pois prevê o encontro entre pesquisa, ensino e extensão. Sua proposta é promover um diálogo, a partir de um tema específico de discussão, que vá para além dos muros da universidade, integrando, deste modo, não apenas a comunidade acadêmica, mas as instituições escolares, outras entidades e outros indivíduos que se sintam tocados com a proposta de reflexão e estudo.

Em 2018, alguns meses antes da realização do 5º Seminário, os integrantes reuniram-se, enquanto grupo de pesquisa e responsáveis pela organização do evento, para planejar este acontecimento e pensar qual seria o cerne das discussões que seriam promovidas. Eram doutorandos, mestrados e acadêmicos de iniciação científica ponderando sobre possíveis abordagens. Neste sentido, vislumbrou-se um campo vasto de ideias interessantes para a promoção do diálogo, contudo, uma questão particular mostrou-se relevante para aquele período – naquele ano a Declaração Universal dos Direitos Humanos comemorava 70 anos de existência.

A decisão de promover DUDH como temática do evento levou o grupo a indagar uma série de questões e decisões, que vão desde a escolha dos assuntos a serem discutidos, a seleção dos palestrantes e outras tantas demandas que envolvem a estruturação daquele dia. E uma definição essencial para êxito do evento era sua divulgação. Todo Seminário advém de uma campanha que busca levar aos diferentes públicos um convite para participação no evento. Este chamado consiste em um conjunto de materiais visuais que não só buscam informar sobre o Seminário, mas sensibilizar as pessoas para sua proposta de reflexão.

Neste sentido, a Exposição Fotográfica surgiu como uma das frentes desta ação comunicacional. O propósito que envolvia a produção destas fotografias visava que estas imagens fossem muito mais do que a ilustração de materiais publicitários, mas que se tornassem uma ferramenta de intervenção e um instrumento de conhecimento, convidando diferentes pessoas, em seus específicos contextos, a refletirem sobre os Direitos Humanos no tocante de suas particularidades. Para tanto, a criação da Exposição

envolveu estudantes das redes estadual, municipal e privada do município de Novo Hamburgo, que representaram os 30 artigos da Declaração em uma sessão de fotos no estúdio fotográfico da Universidade Feevale. Como resultado, a exposição percorreu espaços públicos e privados da região metropolitana, além de uma versão virtual para ampliar o acesso às imagens, convocando, assim, a sociedade para compromisso do entendimento e da aplicabilidade de tais direitos.

Imagem 1 – Quadros da Exposição



Fonte: Criança na Mídia (2018).

Perante o exposto, destaca-se que a criação da Exposição está, metodologicamente, alicerçada em etapas. Na fase inicial ideou-se, de forma conjunta com o grupo de pesquisa, as intenções que regeram a elaboração das fotografias, assim como definiu-se as demandas produtivas por meio do estabelecimento de um cronograma de trabalho. Já em um segundo momento formulou-se com a equipe diretiva da Exposição – Vitória Santos⁵, Wagner Rech⁶, Tiago Fioravante⁷, Janaina Muller⁸ e Alissom Brum⁹ – a proposta conceitual e a concepção artística e fotográfica. Na terceira etapa, em vista das deliberações realizadas anteriormente, deu-se início à execução das operações, que

⁵ Doutoranda e pesquisadora da temática Direitos Humanos e Infâncias.

⁶ Publicitário, bolsista de aprimoramento científico e diretor de arte.

⁷ Mestre e pesquisador da temática Direitos Humanos e Infâncias.

⁸ Doutoranda e pesquisadora da temática Direitos Humanos e Infâncias.

⁹ Graduando de Publicidade, bolsista de iniciação científica e fotógrafo.

incluiram processos de pré e pós-produção. A quarta fase envolveu os procedimentos de implementação da Exposição, considerando seu aspecto itinerante.

A partir daí, o presente artigo¹⁰ está organizado em duas seções. A primeira, “Direitos Humanos para uma infância de direitos”, trará um panorama histórico das ações que nortearam a criação deste pacto internacional em prol da vida, avaliando as implicações deste acordo nos modos de se conceber a infância. E a segunda, “Exposição Fotográfica Criança na Mídia: Tempos de Discriminação e Direitos Humanos”, explanará a respeito dos procedimentos que orientaram a produção das fotografias e as respectivas decorrências desta proposta de ação.

DIREITOS HUMANOS PARA UMA INFÂNCIA DE DIREITOS

Os conflitos, as guerras e as violências são tensões recorrentes entre os homens. A necessidade de poder e desprezo pela vida levou-nos a vivenciar a 1ª Guerra Mundial, sucedida entre 1914 e 1918, assim como a 2ª Guerra Mundial, ocorrida de 1939 a 1945, acontecimentos trágicos na história global, trazendo cicatrizes que estão fixadas até hoje na humanidade. Devido a isso, um grupo de 50 países uniu-se, temerosos com o surgimento de outro confronto que degradasse mais uma vez a vida humana, com a intenção de formular um pacto para a paz mundial. Desse esforço surgiu a Organização das Nações Unidas (ONU), fundada no dia 24 de outubro de 1945. (SANTOS, 2017).

Fundamentada nas ideias estabelecidas em seu regimento, a Organização das Nações Unidas cria, no ano de 1948, os 30 artigos que dão origem à Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento importante, que leva a humanidade a repensar os rumos de sua história, projetando um futuro voltado aos direitos individuais e coletivos que priorizam a vida e a dignidade do sujeito humano.

Com o compromisso de promover a cidadania de forma universal, a DUDH apresenta os direitos comuns e específicos aos seres humanos com a intenção de proporcionar sua total segurança e amparo. Entretanto, é necessário compreender esta declaração não apenas como uma outra condição de reger o sujeito humano, suas ações e condutas, mas como uma oportunidade de entender e perceber a complexidade e fragilidade da vida frente às ações do homem. (SANTOS, 2017).

¹⁰ O complemento deste artigo está disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-2048-1.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2021.

Também é interessante observar que a DUDH identifica alguns aspectos singulares da existência humana, percebendo que habitam fragilidades, nos diferentes contextos sociais, que necessitam de maior atenção. Os artigos 25 e 26 da Declaração, por exemplo, objetivam um olhar particular para o sujeito infantil. Ademais, o documento, ao construir normativas que afirmam o caráter especial da criança, entendendo que este período da vida requer maior atenção e cuidado, reconhece, de certa forma, o quanto a infância era oprimida e desvalida de qualquer direito, fato que pode ser constatado ao analisarmos a trajetória do sujeito infantil ao longo do tempo.

O entendimento sobre a criança é marcado por um caminho tênue, cheio de percalços e ressignificações de conceitos. Houve um período em que a criança não era concebida como sujeito. Esse início da vida era entendido como uma fase passageira, onde pouco distinguia-se o sujeito criança do indivíduo adulto, sendo o início de uma existência sobre a qual não se depositava nenhuma singularidade ou valor específico. Mattioli e Oliveira (2013, p. 15) lembram que o momento “mais crítico estendia-se do nascimento até os sete anos de idade. Caso viesse a falecer, a dor pela sua perda seria suplantada por outra criança que viria a nascer”. As crianças, neste sentido, vinham ao mundo, muitas vezes, com um propósito de apenas contribuir com a renda familiar, sendo a elas atribuído um trabalho o mais breve possível.

O conceito de infância que temos na atualidade envolveu um processo histórico de transformação social e cultural, que foi desencadeado ao passo de outros grandes avanços da humanidade. A construção de um saber em torno das particularidades que cercam a infância foi, sem dúvidas, instigada com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que, embora pensasse a dignidade da vida de forma geral, adotou, também, algumas compreensões específicas, dentre elas os aspectos que cingem o desenvolvimento da criança. (MATTIOLI; OLIVEIRA, 2013).

Em 20 de novembro de 1989 criou-se, a partir da DUDH, a Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança (Decreto 99.710). Este tratado foi aceito em mais de 196 países, incluindo o Brasil, que o homologou em 24 de setembro de 1990. (UNICEF, 1989). Todo este movimento em prol da infância levou o país a criar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que traz o “conceito de proteção integral, e respeito aos melhores interesses da criança”. (MAIA, 2007, p. 97). A DUDH foi essencial para

assegurar à infância seu papel democrático, possibilitando a construção de políticas públicas direcionadas ao amparo da criança.

Contudo, após 30 anos de conquistas advindas a partir da Declaração, ainda hoje a criança continua a ter sua dignidade ferida. Nesta perspectiva, é interessante observar os dados apresentados pelo relatório *Bem-estar e Privações Múltiplas na Infância e na Adolescência no Brasil*, um levantamento divulgado pela UNICEF Brasil no ano de 2018. O documento evidencia índices problemáticos sobre o cerceamento dos direitos da criança em nosso país, concluindo que quase metade das crianças e dos adolescentes brasileiros não têm seus direitos assegurados, sendo que 19% vivem sobre vulnerabilidade extrema. (UNICEF BRASIL, 2018).

Da mesma forma, a pesquisa *Bem-Estar Infantil: direitos das crianças e satisfação com seus contextos de vida*, composta por uma amostra de 2.676 crianças, traz dados significativos para se pensar uma infância de direitos na atualidade. Os dados revelam que a maior parte das crianças e dos adolescentes entrevistados “não se sentem (24%), ou não se acham totalmente seguros (53%) no Brasil”. Além disso, a investigação expõe que 17% dos respondentes percebem que os direitos da criança não são efetivos no país, evidenciando que a infância, ainda hoje, é desrespeitada. Outro apontamento inquietante é que 53% assumiram “não saber ou não ter certeza se conhecem seus direitos”. (BEDIN; SARRIERA, 2020, p. 79).

É em contrapartida a esta realidade que percebe-se o quão imprescindível é tornar os Direitos Humanos um saber essencial, através de práticas ativas no cotidiano dos indivíduos, possibilitando a reflexão da realidade e promovendo, por meio do conhecimento, sujeitos aptos para a luta diária por sua cidadania, assim como pela total dignidade humana. Mais do que criar políticas que objetivem garantir os direitos da população, é primordial informar os cidadãos sobre o que lhes é devido enquanto um ser de direitos.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA CRIANÇA NA MÍDIA: TEMPOS DE DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Não basta reconhecer e afirmar os direitos no plano político e jurídico. É preciso realizar, acima de tudo, um trabalho de formação, que atinja corações e mentes.

(GENEVOIS, 2007, p. 10).

É evidente que a falta de dignidade humana e o desrespeito pela vida ainda são flagelos característicos da contemporaneidade. Em vista a todos os progressos que a sociedade alcançou, é desconcertante constatar que a atualidade continua evidenciando marcas de um povo sofrido e oprimido, sendo, de muitos modos, renegado de vários de seus direitos básicos e essenciais. Ademais, observa-se, conforme alguns dos dados expostos no decorrer deste trabalho, índices expressivos sobre as tensões que cercam a aplicabilidade dos Direitos Humanos no Brasil, bem como o quão grande é, ainda hoje, o desconhecimento dos indivíduos sobre sua condição de cidadãos. Por sua vez, resgatando o postulado de Maia (2007, p. 90), compreende-se que o “passo básico e inicial é, mesmo, conhecer o conjunto de direitos humanos previstos nos tratados internacionais [...], para que sejam a base da cultura universal, e para que sejam respeitados”.

Portanto, por considerar o quão impreterível é a busca por espaços e ferramentas que estimulem uma postura crítica e reflexiva da população perante as circunstâncias que regem sua realidade, pesquisadores como Candau (2007), Maia (2007) e Santos (2017) reiteram a importância dos meios de comunicação e das instituições escolares e universitárias elaborarem ações que propiciem o conhecimento e o entendimento dos artigos que constituem a Declaração.

É neste sentido que a criação da *Exposição Criança na Mídia: Tempos de Discriminação e Direitos Humanos*, considerando as especificidades da linguagem fotográfica e sua potência enquanto meio de comunicação, tem como proposta levar diferentes pessoas a estabelecerem suas próprias aproximações e inquietações em relação aos artigos que constituem a Declaração, dado que cada um é dono de um olhar específico, que possivelmente se verá confrontado de forma íntima pelas imagens e suas manifestações. Por conseguinte, foi tendo como base essas premissas e intenções que a elaboração da Exposição partiu de algumas etapas criativas e produtivas que objetivaram pensar as fotografias em termos de seu conteúdo e expressão. É sobre o processo de desenvolvimento dessas imagens, assim como dos métodos que envolveram a preparação da Exposição, que discutiremos a seguir:

Segundo Mauad (1996, p. 10), o conteúdo de uma fotografia “é determinado pelo conjunto de pessoas, objetos, lugares e vivências”. Em vista a isto, a doutoranda e

integrante do grupo de pesquisa Criança na Mídia, Vitória Santos, investigou quais seriam as possibilidades de envolver a Declaração Universal dos Direitos Humanos na produção fotográfica. Com o objetivo de sensibilizar a sociedade a repensar a noção que se tem de Direitos Humanos, bem como pensar o lugar da infância na contemporaneidade, concluiu-se que a ideia seria convidar diferentes estudantes das redes¹¹ estadual, municipal e privada do município de Novo Hamburgo (RS) para representarem os 30 artigos da Declaração.

A partir desta decisão, de convidar as escolas da localidade para unirem-se na construção da Exposição, o primeiro passo foi entrar em contato com as instituições para verificar viabilidade da ideia. Esse contato inicial deu-se por telefone, onde apresentou-se, de forma geral, a proposta e as intenções da atividade. Além disso, foi explicado às/aos coordenadores/as escolares sobre a participação dos/as alunos/as na constituição das fotografias, esclarecendo as implicações legais e éticas que envolvem o uso de imagens, principalmente do público infantil. O segundo contato, a partir da afirmativa das escolas, ocorreu via e-mail, onde encaminhou-se um documento pontuando, de forma mais detalhada e alusiva, os objetivos da Exposição, assim como um termo de declaração de uso de imagem que deveria ser assinado pelo/a responsável do/a aluno/a que participaria da sessão fotográfica. Ademais, assinalou-se alguns princípios¹² que regem a construção deste trabalho, como a busca por representar uma diversidade de crianças nas imagens, além da procura por contemplar os vários períodos que constituem a infância, uma vez que consideramos “como criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade”. (UNICEF, 1989).

Ao tornarmos a escola parte integrante e fundamental no desenvolvimento deste trabalho, ampliou-se o protagonismo e a autoria desta proposta de ação, ou seja, não dependia apenas do Grupo de Pesquisa o êxito desta produção, mas da colaboração e do comprometimento das instituições de ensino com a causa. Em outras palavras, a intenção foi convocar a escola para o compromisso com a educação para os Direitos Humanos. Embora seja um dever da escola orientar para a cidadania por meio de práticas que promovam a reflexão da sociedade, instigando nos alunos um olhar mais atento e

¹¹ Ressalta-se que o grupo de pesquisa Criança na Mídia vem, há algum tempo, atuando de forma próxima e conjunta com as escolas públicas do município de Novo Hamburgo (RS), através de ações que visam a reflexão e a formação dos/as professores/as para as práticas educacionais.

¹² Como não se teria controle da seletiva realizada pelas escolas, achou-se importante estabelecer alguns critérios para observação delas, visando não ter crianças de um único perfil e uma mesma idade.

observador, é evidente, conforme constatado nos estudos de Albino (2015), Sousa (2016) e Raddatz (2015), que este local formal de educação carece de estratégias que de fato promovam o conhecimento transformador, ou seja, uma formação que vai além da assimilação teórica e compreensão de conceitos, sendo fundamental que a escola contemporânea articule outros instrumentos e linguagens da cultura audiovisual.

Ademais, nesse processo de planejar o conteúdo das imagens, ideou-se uma produção fotográfica que instigasse o receptor a percorrer as fotografias com objetivo de revelá-las a partir da crítica exercida por seu olhar. Para isso, além das imagens construírem uma mensagem coletiva na Exposição, buscou-se que cada fotografia tivesse sua representatividade própria, elaborando sua própria rede de significações. Deste modo, o observador poderia compreender a Declaração Universal dos Direitos Humanos em sua totalidade, como um discurso único (à medida que os 30 artigos seriam expostos em conjunto), assim como em suas particularidades, levando o leitor a percorrer as especificidades de cada artigo que compõem a Declaração.

A partir deste delineamento conceitual, o fotógrafo Alissom Brum, autor desse artigo, e o diretor de arte Wagner Rech começaram a prospectar composições que viabilizassem a ideia. Este processo é definido por Mauad (1996, p. 10) como expressão, atributos visuais que envolvem “escolhas técnicas e estéticas, tais como enquadramento, iluminação, definição da imagem, contraste, cor etc.”. Ao elencar estas diferentes características, são definidos os códigos pelos quais a imagem será interpretada, ou, nas palavras de Shore (2014, p. 8), “como o mundo diante da câmera se transformara em uma fotografia”.

Desejava-se que a Exposição estabelecesse um encontro com diferentes pessoas e, ao mesmo tempo, se conectasse de forma singular com cada indivíduo, promovendo, assim, diferentes reflexões a partir do mesmo conjunto de fotografias. Para tanto, a ideia foi de não contextualizar as fotografias a um lugar específico, assim como não evidenciar elementos que favorecessem significações secundárias, pois isso poderia contribuir para estabelecer um conceito homogêneo às imagens, quando, na verdade, aspirava-se por uma leitura fluida e livre.

Tendo em vista que a proposta conceitual da Exposição previa que cada aluno representaria um artigo da DUDH, optou-se pela criação de retratos, feitos em estúdio fotográfico, como meio de expressão. A utilização do estúdio visava uma composição

visual de fundo neutro e a aplicação de um sistema de iluminação que trouxesse uma dramaticidade e um mistério à fotografia. Além do mais, a ideia de levar alunos/as e professores/as para um espaço tão característico e emblemático no meio artístico e publicitário vai ao encontro dos princípios que regem as práticas educacionais (BACCEGA, 2001), uma vez que aproxima crianças e pedagogos/as de tecnologias e sistemas que viabilizam as construções imagéticas que constituem a mídia, desmistificando, assim, a origem de tais artefatos comunicacionais. Desta forma, registra-se que a própria produção fotográfica visou uma dinâmica de produção de conhecimento, não sendo só o resultado fotográfico um produto educacional.

Imagem 2 – Bastidores da produção fotográfica



Fonte: Criança na Mídia (2018).

Outra importante decisão, que implica na expressão da imagem, foi a escolha do preto-e-branco como linguagem. Ver uma foto em cores tende a uma análise automática, já ver uma foto pelas suas formas, texturas e sombras tende a incomodar, ao mesmo tempo em que impacta. Segundo Guran (1992, p. 20-21), ver o colorido “é que fazemos desde que nascemos [...]. A comunicação pela cor é mais natural, mas tende facilmente para o superficial e o mecânico”. Por outro lado, ao olharmos uma fotografia em preto-e-branco, abre-se outra atmosfera interpretativa, na qual o impacto passa a ser maior, pois essa estética diferencia a maneira orgânica com que vemos a realidade e, por este motivo, ganha maior poder interpretativo. O preto-e-branco, conforme Guran (1992, p. 22), “[...] se coloca como uma representação do essencial. E ao representarmos uma cena apenas com tons e linhas, a foto [...] se define como um código diferenciado”.

Porém, visando dar destaque aos direitos que constituem a Declaração, optou-se por representar os artigos em cores, chamando o olhar do receptor para o código verbal presente na própria fotografia. Além do mais, reitera-se que até o momento da produção

fotográfica não havia sido definido qual artigo cada criança representaria, uma vez que as escolas não tinham como informar, com determinada antecedência, quais crianças estariam dispostas a integrar a exposição. Sendo assim, como não era do conhecimento da equipe organizadora quais alunos/as que, de fato, iriam participar da sessão, e para não distribuir os artigos de forma aleatória, optou-se por fotografar as crianças com uma placa branca para que, posteriormente, na pós-produção, a partir de uma reflexão sobre quem eram as crianças e sobre quais realidades viviam, os artigos fossem direcionados e graficamente aplicados na imagem. As três imagens a seguir exibem os processos manipulativos exercidos sobre a imagem. A primeira imagem mostra a fotografia captada em seu aspecto original, a segunda evidencia edições de cor e luminosidade e a terceira as aplicações gráficas, como a inserção dos artigos e o rodapé de identificação.

Imagem 3 – Concepção dos quadros



Fonte: Criança na Mídia (2018).

Reavendo a ideia de Martins (2014, p. 46) de que “o leitor da fotografia pratica um confisco visual da imagem, retomando-a a partir de suas insuficiências no seu próprio código de leitura que é também o manual sintético de suas experiências e das experiências do seu ver”, objetivou-se, para esta produção, que as “insuficiências” das imagens fossem completadas pelos olhares que as interpretariam, a vista daquilo que as fotografias podem despertar e fazer lembrar. Portanto, na necessidade de um lugar (uma vez que as imagens não possuem um contexto definido, sendo compostas sob um fundo neutro), o receptor

poderá imaginar um local que para ele faça sentido. Na falta das cores (visto que utilizou-se a estética preto-e-branco), o leitor poderá propor os tons condizentes com a sua experiência ao contemplar o quadro. Contudo, a criança e o artigo eram códigos definidos, elementos que provocariam o intérprete a questionar-se e a estabelecer a relação entre os Direitos Humanos e o sujeito infantil.

Então, por mais que as fotografias articulem os Direitos Humanos e a infância, não quer dizer que a discursividade das imagens seja exclusiva aos infantes. Pelo contrário, os direitos ali representados vão muito além da criança, dizem respeito à totalidade da vida humana, uma vez que toda criança será um adulto e todo adulto um dia foi uma criança. Sendo assim, as fotografias, ao trazerem a infância como um código demarcado, fazem um apelo para pensarmos na educação para os Direitos Humanos como uma prática essencial na constituição dos sujeitos, sendo uma formação que deve ter início na infância, por meio da família e da escola, e decorrer através de práticas afirmativas sobre toda a vida, aqui pensando também o papel da universidade e dos meios de comunicação na promoção da cidadania.

Com as etapas de pré e pós-produção concluídas, o que comportou todo o processo de planejamento, produção e edição das imagens, a próxima fase consistiu em determinar o formato da exposição, ou seja, o aspecto físico das fotografias, visando a finalização dos materiais para dar andamento às impressões. Para isso, alguns questionamentos foram preponderantes na tomada de decisão: 1- quais suportes eram adequados para comportar as fotografias de forma a agregar ainda mais potência e impacto às imagens? – sendo que estas estruturas deveriam trazer unidade e colaborar para a construção de uma aparência coesa entre as visualidades; 2- Quais molduras viabilizariam a proposta itinerante da exposição? – dado que a produção percorreria diversas localidades, sendo necessário que os materiais comportassem tais logísticas operacionais.

Tendo isto em mente e refletindo sobre as alternativas disponíveis, optou-se por utilizar molduras em Foam Frame na cor preta, no tamanho 40x60, considerando que este material tem a leveza como principal característica, o que facilitaria a aplicação e manipulação dos quadros nos diferentes espaços que circulariam. Além do mais, as molduras constituem um acabamento que é característico em galerias e mostras de arte, o que traria um olhar diferenciado na introdução da temática. Deste modo, foram

impressas 31 imagens, sendo que 30 são de alunos representando os artigos da Declaração e uma com um texto inaugural que introduz a leitura da Exposição.

Imagem 4 – Exposição em circulação



Fonte: Criança na Mídia (2018).

Ainda que a Exposição estivesse atrelada, inicialmente, ao Seminário Criança na Mídia, suas intenções não se restringiram apenas ao evento. Dentro do seu processo de criação, buscou-se pensar os aspectos da linguagem fotográfica e seus possíveis suportes como uma forma de promover uma ação itinerante e atemporal. Portanto, o intuito foi pensar em uma produção fotográfica que não ficasse estabelecida a uma determinada circunstância e nem a um local específico de exibição, uma vez que os estudos que cercam a temática da educação em Direitos Humanos frisam a importância de se desenvolver dinâmicas que levem a reflexão da DUDH para todo o território social de forma atrativa e contínua. Sendo assim, após o lançamento no Seminário, a Exposição percorreu escolas, teatros e repartições públicas da cidade de Novo Hamburgo e de municípios vizinhos, além de ter uma versão virtual¹³ para difundir ainda mais o alcance das fotografias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹³ A versão virtual da Exposição está disponível no endereço eletrônico: <https://criancanamidia.com.br/acoes-e-campanhas/circulacao-exposicao/>. Através deste link, pessoas, escolas e demais entidades podem baixar as imagens para realização de trabalhos e divulgação da exposição em suas localidades.

Torna-se indispensável, independentemente do período e das circunstâncias, que os atores sociais sejam envoltos a uma comunicação midiática que favoreça a construção do progresso humano. Logo, a fotografia, mediante sua habilidade espelhar o mundo com certa fidelidade, torna-se uma ferramenta para a reflexão da realidade, sensibilizando seu leitor para enxergar a vida sob novas perspectivas. Ademais, a imagem fotográfica é observada a partir de seus elementos estruturantes, aspectos definidos pelo fotógrafo no momento da captura, ou seja, escolhas que favorecem o discurso pretendido. Sendo assim, a construção do texto imagético propõe “uma interpretação crítica e sensível do quadro e do extraquadro da fotografia”. (DINIZ; VEIGA, 2010, p. 3).

Assim como a linguagem verbal, a fotografia também é um meio pelo qual o pesquisador pode se comunicar. Através dela, é possível construir narrativas tão eloquentes e interpretativas como a escrita. Sendo assim, torna-se essencial que o fotógrafo-pesquisador procure olhar e sentir as fotografias produzidas não apenas através dos condicionamentos constitutivos de sua realidade, por meio de suas crenças e ideologias, sendo necessário adotar uma ótica que abarque as perspectivas do sujeito que retratou, na tentativa de “procurar ‘sentir’ o que cada uma delas buscou, de fato, representar”. (DINIZ; VEIGA, 2010, p. 8).

Com esta produção pretendeu-se sensibilizar a sociedade para o compromisso coletivo pela busca da garantia e do entendimento sobre a noção de Direitos Humanos, assim como trazer à luz a discussão de que falar de Direitos Humanos é também falar de infância. A *Exposição Fotográfica Criança na Mídia: tempos de Discriminação e Direitos Humanos* é uma forma da universidade convocar a sociedade para essa reflexão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBINO, Jacqueline Meneguel. A complexidade do cotidiano nas relações educativas. In: LAGO, Claudia; VIANA, Claudemir Edson (Org.). **Educomunicação**: caminhos da sociedade midiática pelos direitos humanos. São Paulo: ABPEducom/NCE-USP/Universidade Anhembi Morumbi, 2015. p. 335-342.

BACCEGA, Maria Aparecida. A construção do Campo. **Revista USP**, São Paulo, n. 48, p. 18-31, dez./fev. 2001.

BEDIN, Livia Maria; SARRIERA, Jorge Castellá (Coord.). Bem-estar infantil: direitos das crianças e satisfação com seus contextos de vida. Porto Alegre: Ideograf, 2020.

CANDAUI, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. *In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 399-412.

DINIZ, Livia Gabriela dos Santos; VEIGA, Adriana Imbriani Marchi. Formas de Ver: A Imagem Fotográfica como Construção Social e Cultural. **Revista de Recensões de Comunicação e Cultura**, Covilhã, p. 1-10, 2010.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF BRASIL). **Bem-estar e Privações Múltiplas na Infância e na Adolescência no Brasil**. Brasília: UNICEF BRASIL, 2018.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova York: ONU, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 9 ago. 2021.

GENEVOIS, Margarida. Prefácio. *In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 9-12.

GURAN, Milton. **Linguagem fotográfica e informação**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

MAIA, Luciano Mariz. Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos. *In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 85-102.

MARTINS, José de S. **Sociologia da Fotografia e da Imagem**. 2. ed., 2. reimpr. São Paulo: Contexto, 2014.

MATTIOLI, Daniele Ditzel; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. Direitos humanos de crianças e adolescentes: o percurso da luta pela proteção. **Imagens da Educação**, Maringá, v. 3, n. 2, p. 14-26, 2013.

MAUAD, Ana Maria. Através da imagem: Fotografia e História Interfaces. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 73-98, 1996.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Tecnologias na educação: mediação para os Direitos Humanos. *In: LAGO, Claudia; VIANA, Claudemir Edson (Org.). Educomunicação: caminhos da sociedade midiática pelos direitos humanos*. São Paulo: ABPEducom/NCE-USP/Universidade Anhembi Morumbi, 2015. p. 393-402.

SANTOS, Vitória Brito. **Ela se juntou com um cara!** Um estudo sobre casamento de crianças no Brasil, comunicação e direitos humanos. 2017. Dissertação (Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social) – Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2017.

SHORE, Stephen. **A natureza das fotografias: uma introdução**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

SOUSA, Nadia Jane de. Infância e Mídia: desafios para a educação na contemporaneidade. **Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 9, n. 1, p. 173-181, jan./abr. 2016.